



Câmara Municipal de São Paulo

| | | |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 03 | de proc. |
| n.º | 348 | de 99 |

JUSTIFICATIVA


Considerando que tem ocorrido um grande número de resultados errados em testes de HIV, nos laboratórios de análise clínica localizados no Município de São Paulo.

Considerando que tais acontecimentos geram prejuízos irreversíveis para os envolvidos, causando um grande sofrimento discriminatório.

Considerando que foi detectado os problemas causador das inúmeras falhas, sendo eles a troca de tubo de ensaio no momento de colher o material e o contato manual.

Considerando que atualmente existem aparelhos ultra modernos que são auto-esterilizável, sem contato manual, capaz de proporcionar um resultado seguro e eficaz.

Deste modo, diante de todo lido exposto e devidamente demonstrado os motivos para a implantação das normas aqui declinadas, se faz necessário a aprovação deste projeto de lei pelos nossos Ilustres Pares.


WADIH MUTRAN
Vereador
PPB